



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 99/2023
Data Processo: 30/11/2023

Fornecedor: CURIONI EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 31.629.619/0001-93

Endereço: JOAO GOULART - E

Cidade: Chapecó

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa para organização de shows nos estilos musicais de pagode e sertanejo, e execução de estrutura de iluminação e sonorização, em comemoração ao Natal no Município de Bom Jesus, a ser realizado no dia 09 de dezembro de 2023.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	SER	Show de dupla sertaneja regional, com duração de 2 horas. Diego Strada e Gabriel. Data e	6.500,00	6.500,00
2	1,000	SER	Show de grupo de pagode regional, com duração de 2 horas. Grupo Combo do Galva.	2.000,00	2.000,00
3	1,000	SER	Prestação de serviços de execução de estrutura de sonorização e iluminação para shows	8.000,00	8.000,00
Total:					16.500,00

Valor da despesa: R\$ 16500,00

Pagamento: ordem cronológica

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa a contratação de empresa para organização de show de pagode e sertanejo, bem como a execução de estrutura de iluminação e sonorização, em comemoração ao Natal no Município de Bom Jesus/SC.

Por meio da presente contratação, a administração visa proporcionar aos municípios um momento de lazer e cultura com suas famílias, celebrando as festividades alusivas ao Natal, data esta que é mundialmente comemorada. O evento será aberto ao público, de forma gratuita.

Mediante cotação de preços, verificou-se que a empresa a ser contratada apresentou a melhor proposta à administração pública, sendo que, conforme fundamentação legal, é permitida a contratação via dispensa de processo licitatório em razão do valor ofertado.

Considerando que há dotação orçamentária para a despesa e disponibilidade financeira, sem prejudicar qualquer outra prestação de serviço à população.

Considerando que o valor se encontra dentro do limite previsto no inciso I, do artigo 24 da Lei 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Lei nº 14.065/2020, sendo, portanto, dispensável a licitação.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto dentre os três orçamentos apresentados.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

Bom Jesus, 30 de Novembro de 2023

RAFAEL CALZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 99/2023

Data Processo: 30/11/2023

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.